

## ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 009/2015

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **Sr. Pedro Auro Dotto** para locação de imóvel destinado a sediar o Conselho Tutelar de São João do Polêsine, RS.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n° 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF n° 064.239.300-15 e de outro lado o **Sr. Pedro Auro Dotto**, brasileiro, aposentado, portador do CPF n° 018.040.650-72, residente e domiciliado na Av. São João, 1428, resolvem aditar o contrato n° 009/2015, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes acordam pela não aplicação da Cláusula Décima de reajuste para o período janeiro/2016 a dezembro/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016, em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 04 de janeiro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

**Pedro Auro Dotto**  
**Locatário**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: